



**PORTARIA Nº. 055, DE 8 DE MARÇO DE 2018.**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À  
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

*CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

*CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à servidora **JÉSSICA AMANN FROEHLICH**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo efetivo de Agente Administrativo, através da Portaria nº 136, de 22 de abril de 2014, pelo prazo de 120 dias, contados a partir do dia 18 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de fevereiro de 2018.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 8 de março de 2018.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio